EDITAL FACEPE Nº 01/2026

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

RELATO DO JULGAMENTO

(atualizado em 03/08/2026)

Para o Edital 01/2026 PIBIC 2026 houve 1.298 (mil, duzentas e noventa e oito) submissões entre pedidos de renovações (260) e bolsas novas (1.038). Dentre os pedidos de bolsas novas, após a etapa I – Enquadramento, seguiram para o julgamento 929 (novecentos e vinte e nove) processos distribuídos proporcionalmente entre as áreas:

Área	Demanda Bruta (total)	Propostas enquadradas (bolsas novas)	Distribuição (bolsas novas)
Ciências Agrárias	182	109	36
Ciências Biológicas	226	151	48
Ciências da Saúde	352	263	86
Ciências Exatas	164	119	38
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	241	192	62
Engenharias	132	95	31
TOTAL	**1.297**	**929**	**301**

Todas as subcomissões basearam suas análises nos critérios estabelecidos no edital 01/2026 PIBIC 2026:

	Critérios de análise e julgamento	Peso	Nota*
A	Mérito científico-tecnológico do plano de trabalho para o bolsista (coerência conceitual dos objetivos e metas; originalidade; adequação da metodologia; relevância dos resultados esperados e viabilidade de execução, aderência entre os objetivos do plano e do projeto guarda-chuva)	4,0	0 a 10
B	Produção científica do(a) orientador(a) nos últimos 05 anos e experiência na linha de pesquisa da proposta, com base no Currículo Lattes e indicadores (Scopus, Google Scholar).**	3,0	5 a 10
C	Desempenho acadêmico do (a) estudante (média geral do histórico)	3,0	0 a 10
D	Orientador(a) tutor no Projeto Institucional do Programa BIA/FACEPE	**+0,5** (após o cálculo da média)	

A fim de assegurar a imparcialidade do processo de avaliação, todas as Subcomissões adotaram procedimentos para evitar que seus integrantes participassem da avaliação de propostas de sua própria autoria ou de propostas com qualquer conflito de interesse.

SOBRE OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO:

1. Ex-bolsistas da FACEPE (BIA e BIC-Jr)

Em conformidade com o Edital, foi acrescido 0,5 ponto à nota final de todos os orientadores identificados como tutores do Programa BIA/FACEPE, em exercício ou que tenham atuado nessa condição nos 12 meses anteriores à publicação do Edital.

De acordo com o Edital, propostas submetidas por candidatos que tenham sido bolsistas dos programas BIA ou BIC Jr. têm prioridade na distribuição das quotas de bolsas. Assim, desde que recomendadas pela Comissão de Avaliação (ou seja, com pontuação acima do ponto de corte atribuído), essas propostas são automaticamente contempladas com bolsa, sendo a priorização aplicável apenas às propostas recomendadas. As propostas não recomendadas não fazem jus a esse benefício. Neste edital, observou-se o seguinte:

ex-BIA	
Nº DE SOLICITAÇÕES	**Nº DE APROVADAS**
73	49

ex- BICJ	
Nº DE SOLICITAÇÕES	**Nº DE APROVADAS**
4	0

2. Interiorização, ICTs sem cotas de bolsas de IC do CNPq, Ações Afirmativas e Jovens Doutores

A reserva de bolsas destinada aos critérios de Interiorização (20%), ICTs sem quota de bolsas do CNPq (até 2%), Ações Afirmativas (30%) e Jovens Doutores (30%) foi atendida conforme apresentado a seguir:

Bolsas novas	Interior (20%)	ICT sem quota do CNPq (até 2%)	Ações Afirmativas (30%)	Jovens Doutores (30%)
296	*99*	*3*	*89*	*89*
100,0%	*33,4%*	*1,0%*	*30,1%*	*30,1%*

Para as Ações Afirmativas, assim como foi feito com a distribuição do quantitativo de bolsas, também se distribuiu o atendimento conforme a demanda de bolsas novas para cada área e o resultado final é o seguinte:

BAREMAS POR ÁREA DE AVALIAÇÃO

O **critério A** (mérito do projeto e plano de trabalho) foi avaliado por consultores ad hoc, cabendo às Comissões de Avaliação ratificar os pareceres e as notas atribuídas ou, nos casos de discrepância entre as avaliações ou de ausência de pelo menos um parecer ad hoc, deliberar sobre a nota a ser atribuída com base na análise da proposta.

Abaixo, apresentamos os baremas e os procedimentos adotados por cada Subcomissão de Área na avaliação do **critério B** (currículo do orientador) das propostas, com o objetivo de dar transparência ao processo e esclarecer a composição das notas atribuídas.

Este documento apresenta os critérios e procedimentos considerados na avaliação das propostas por cada Subcomissão de Área, em conformidade com as disposições do edital. O objetivo é assegurar transparência e auxiliar na compreensão da composição das notas atribuídas em sua respectiva área, bem como subsidiar, quando cabível, a interposição de recurso administrativo.

Ciências Agrárias

Critérios de Análise e Julgamento

Procedimentos da Avaliação

Os critérios adotados pela Comissão para atribuir nota ao(à) orientador(a) foi a média ponderada do índice h, o índice h5 (índice h dos últimos 5 anos) e a formação de recursos humanos. Na nota final, foi atribuída bonificação referente a bolsa produtividade do(a) pesquisador(a). Para o desempate, foram adotados como critérios: 1º a nota do Plano de trabalho e; 2º a nota do histórico do aluno. As propostas foram ranqueadas de acordo com a pontuação final atingida, realizada de acordo com critérios de priorização estabelecidos pelo Edital FACEPE 01/2026. Foi estabelecido como **ponto de corte a pontuação mínima de 7,93 pontos.**

Tabela 1. Notas atribuídas aos bolsistas de produtividade em pesquisa em relação ao nível do CNPq e FACEPE

Nivel		bônus na nota (%)
A	PQ1A	18
	PQ1B	18
B	PQ1C	16
	PQ1D	16
C	PQ2/DT	14
	BPP FACEPE FACEPE/CNPq	14

Tabela 2. Escala de pontuação do índice h e índice h5 dos(as) orientadores(as)

Intervalo para índice h	
>30	10
<30 -> 25	9
<25 -> 20	8
<20 -> 15	7
<15 -> 10	6
<10 -> 5	5
<5 -> 1	4

Intervalo para índice h5	
>15	10
<15 -> 12	9,5
<12 -> 10	9
<10 -> 9	8,5
8	8
7	7
6	6
5	5
4	4
3	3
2	2
1	1

Tabela 3. Critérios de análise e julgamento adotados pela Câmara de Ciências Agrárias

Critérios	**Peso**
Índice h5	1,0
Índice h	0,5

Ciências Biológicas

Critérios de Análise e Julgamento

Da análise e pontuação da produção do orientador

Para a pontuação da produção científica do Orientador foram considerados os seguintes indicadores:

i. índice H;
ii. Quantidade de publicações nos últimos cinco anos;
iii. Percentual de publicação no top 25% dos percentis;
iv. autoria na condição de primeiro e/ou último autor.

Os dados disponibilizados na planilha da Facepe foram extraídos do SciVal em 25 de março de 2026, ou seja, após a finalização do período de submissão das propostas. O quadro abaixo apresenta a amplitude dos valores, de cada critério, extraídos do SciVal.

Valores (mínimo e máximo), de cada critério utilizado, extraídos do SciVal a partir dos identificadores persistentes informados pelos proponentes no AgilFAP.

Índice H	Quantidade de publicações	Publicação Top 25% dos percentis	Autoria
2 a 65	1 a 127	0 a 100%	0 a 100%

Para normalizar as pontuações dos indicadores utilizados, foi feito um processo de Winsorização seguido de Normalização Min-Max. Inicialmente as pontuações foram ajustadas removendo-se valores discrepantes, ou seja, a pontuação abaixo do limite inferior (definido como o primeiro quartil menos 1,5 vezes o intervalo interquartil) ou acima do limite superior (definido como o primeiro quartil mais 1,5 vezes o intervalo interquartil) foi ajustada para o respectivo limite. Posteriormente, as pontuações ajustadas foram normalizadas à escala de 5 a 10, utilizando a fórmula de normalização Min-Max.

A aplicação deste procedimento proporcionou a representação proporcional e mais justa, evitando que valores extremos trouxessem distorção na distribuição de notas de produção científica. Após este procedimento para os indicadores, os valores foram multiplicados pelos respectivos pesos, conforme fórmula abaixo:

$$NOTA = (H\ x\ 0{,}2) + (Quantidade\ Publicação\ x\ 0{,}1) + (Top\ 25\%\ x\ 0{,}35) + (Autoria\ x\ 0{,}35)$$

Para proponentes bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ), CNPq ou Facepe, e de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq, foi incluída pontuação adicional na nota final, conforme tabela a seguir.

Tabela de pontuação para bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT)

Bolsa PQ/DT	Pontuação adicional na nota da produção científica do(a) orientador(a)
1A,1B ou A, Sênior	1,0
1C, 1D ou B	0,8
2 ou C ou Bolsa FACEPE	0,6
D	0,5
E	0,4

*O valor obtido para cada proponente foi inserido na planilha disponibilizada pela Facepe no respectivo critério.

3 Da pontuação do histórico escolar

Para pontuação do histórico escolar foi utilizada a média geral constante no documento apresentado no processo de submissão da proposta.

Visto que o histórico escolar apresenta, em alguns casos, média geral e coeficiente de rendimento, pequenas correções foram feitas na nota atribuída na planilha Facepe visando a padronização da fonte de nota utilizada, ou seja, a média geral.

O **ponto de corte** foi estabelecido em **7,804**.

Ciências da Saúde

Critérios de Análise e Julgamento

Para a avaliação da produção científica dos orientadores, a Comissão de Saúde utilizou a planilha de julgamento fornecida pela área técnica da FACEPE com indicadores obtidos da plataforma Scival do Scopus. Os seguinte indicadores foram considerados: Índice H (peso 2), Índice H5 (peso 1), colaboração internacional (peso 2), colaboração nacional (peso 1), publicações no Top 10% de citações (peso 2) e orientações concluídas (peso 2). A Comissão estabeleceu o intervalo decil de cada indicador atribuindo nota 10 para o decil mais alto e retirando um ponto de cada decil subsequente (Quadros abaixo). Dessa forma, foi estabelecida a nota final do currículo de cada orientador.

Foram estabelecidas notas de referência distintas para cada categoria de Bolsista de Produtividade (BP) e de Desenvolvimento Tecnológico (DT): A nota é de 9,5 para os níveis PQ/DT 1A e 1B ou PQ-A; 9,0 para os níveis PQ/DT 1C e 1D ou PQ-B; e 8,5 para os bolsistas de nível PQ/DT 2, PQ-C ou bolsistas Pernambucanos da FACEPE. No entanto, o sistema de bonificação possui uma trava importante, determinando que o ajuste da nota original está rigorosamente limitado a um acréscimo máximo de 1 (um) ponto, mesmo que o resultado final permaneça abaixo da nota de referência da respectiva categoria. Na prática, um pesquisador BP ou DT de nível C com nota original de 6,5, por exemplo, terá sua nota final ajustada para 7,5 e não para os 9,0 previstos para sua classe, uma vez que o limite de aumento foi atingido. Essa lógica de cálculo garante que a nota de referência funcione como um alvo, mas condicionado ao desempenho prévio do proponente.

Quadros Distribuição das notas para Índice H, Índice H5, Artigos publicados no percentil de 10%, % de colaboração internacional, % de colaboração nacional e número de orientações de Iniciação científicas concluídas

Índice H	**Nota**	**Colaboração Internacional**	**Nota**
≥19	10	≥50,00	10
18 – 12	9	49,9 – 44,84	9
11 – 9	8	44,83 – 33,3	8
8 – 6	7	33,2 – 28,28	7
5 – 4	6	28,27 – 22,70	6
≤ 3	5	≤22,60	5
Índice H5	**Nota**	**Colaboração Nacional**	**Nota**
≥8	10	≥89,89	10
7	9	89,8 – 71,36	9
5 e 6	8	71,35 – 60,00	8
4	7	59,9 – 50,00	7
2 e 3	6	49,9 – 41,30	6
0 e 1	5	≤41,20	5
Top 10%	**Nota**	**Iniciação Científica concluída**	**Nota**
≥18,56	10	≥44	10
18,55 – 14,22	9	43 – 28	9
14,21 – 11,57	8	27 – 21	8
11,56 – 11,20	7	20 – 15	7
11,1 e 8,40	6	13 – 14	6
≤8,30	5	≤9	5

A comissão da área de saúde destaca que em determinadas análises, da produção científica de alguns alguns pesquisadores, ficou evidenciada a ausência ou inconsistência dos dados fornecidos ou não pelos pesquisadores (Scopus ID, ORCID, ResearcherID). Essa falha inviabilizou a extração dos dados na base SciVal, impossibilitando o cálculo objetivo de métricas relevantes estabelecidas do Índice H5, Artigos publicados no percentil de 10% e número de citações.

A ausência desses dados comprometeu a avaliação comparativa dos currículos no contexto do edital, impactando diretamente a análise de produtividade e impacto científico do proponente. A pontuação atribuída reflete, portanto, a limitação imposta pela falta de informações válidas e verificáveis nas bases de dados.

O **ponto de corte** foi definido em **7,71** (sete vírgula setenta e um).

Ciências Exatas

Critérios de Análise e Julgamento

A subcomissão da área de Ciências Exatas adotou os critérios para atribuir nota da produção científica e acadêmica dos orientadores apresentados nas Tabelas 2, 3 e 4.

Tabela 2: Notas atribuídas à produção científica do orientador bolsista PQ/DT (classificação antiga) com o coeficiente integrado (CI).

Critério	Nota
PQ-2 ou DT-2 / PQ-FACEPE	8,00 + CI
PQ-1D ou DT-1D	8,50 + CI
PQ-1C ou DT-1C	9,00 + CI
PQ-1B ou DT-1B	9,50 + CI
PQ-1A ou DT-1A	10

Tabela 3: Notas atribuídas à produção científica do orientador bolsista PQ/DT (classificação nova) com o coeficiente integrado (CI).

Critério	Nota
C / PQ-FACEPE	8,00 + CI
B	8,75 + CI
A / Sênior	9,50 + CI

Tabela 4: Notas atribuídas à produção científica do orientador não bolsista de produtividade pelo coeficiente integrado (CI).

Critério	Nota
CI (0 - 0,199)	6,00 + CI
CI (0,2 - 0,399)	6,50 + CI
CI (0,4 - 0,599)	7,00 + CI
CI (0,6 - 0,799)	7,50 + CI
CI (0,8 – 1,00)	8,00 + CI

O CI é um índice ponderado que leva em consideração que leva em consideração as métricas relacionadas à produção acadêmica do orientador fornecida pela plataforma SciVal dado por:

$$\mathrm{CI}(j) = 0{,}5\left(\frac{h(j)}{42}\right) + 0{,}5\left(\frac{SJR(j) - 1}{73}\right)$$

em que $h(j)$ é o índice-h do orientador-j e $SJR(j)$ é o índice Scimago Journal Rank do orientador-j. Os valores 42 e 73 correspondem, respectivamente, aos valores máximos do índice-h e do índice Scimago Journal Rank dos pesquisadores que realizam solicitação na chamada vigente na área. Todos os índices foram obtidos pela plataforma SciVal com o código Scopus relatado pelo pesquisador no perfil AgilFap-FACEPE.

Procedimentos da Avaliação

A comissão da área de Exatas distribuiu as 38 bolsas disponíveis foram proporcionalmente à demanda de cada subárea, na seguinte ordem: Ciência da Computação (12 bolsas), Química (7 bolsas), Geologia (6 bolsas), Oceanografia-Geografia (4 bolsas), Física-Astronomia (4 bolsas), Matemática (3 bolsas) e Estatística (2 bolsas) e para cada subárea foram definidos os pontos de corte apresentados abaixo:

Tabela 5

Subárea	Total Avaliado	Aprovados	%Jovens Doutores	%Interior	AF	Lista de Espera	Não Aprovadas	Nota de Corte
	119	38	31,6%	21,0%	17,8%	38	43	
Computação								7,80
Estatística								6,98
Física								7,71
Geociências								7,68
Matemática								7,81
Oceanografia								7,91
Química								7,80

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Critérios de Análise e Julgamento

Nota do Google Acadêmico: pontuação atribuída com base no índice H do proponente, classificado em decis a partir da distribuição dos orientadores de acordo com a Tabela 1. Foi atribuído o valor de 0,1 ponto para cada capítulo de livro e livro publicado, até o limite máximo de 1,0 ponto. A pontuação correspondente foi somada à pontuação calculada de acordo com os critérios apresentados na **Tabela 1**.

Seguem os baremas usados para cada item de pontuação:

Tabela 1: Google Acadêmico (por decis)

Decis	Índice H (mínimo)	Nota
Sem link para o GScholar informado no AgilFAP (até 28/01/2026) ou com link errado	-	5,0
10º	3,0	5,5
9º	4,0	6,0
8º	5,0	6,5
7º	6,0	7,0
6º	8,0	7,5
5º	9,0	8,0
4º	10,0	8,5
3º	13,0	9,0
2º	17,0	9,5
1º	28,0	10,0

Procedimentos da Avaliação

Como em anos anteriores, as bolsas disponíveis foram divididas proporcionalmente em dois grupos, o primeiro formado pelas submissões de Programas da área de Humanas, e o segundo pelas submissões de Programas das áreas de Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes (conforme a tabela presente na Tabela 2, a seguir).

Tabela 2: Divisão por Sub-comissões das Áreas

Área / Subárea	Quantidade
Ciências Humanas	118
Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes	75
TOTAL	**193**

Os **pontos de corte** estabelecidas foram de **8,16 para a área de Ciências Humanas** e de **8,08 para as áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes**.

Engenharias

Critérios de Análise e Julgamento

Para atribuição das notas das publicações e citações, foram elaboradas equações de modo que as notas foram obtidas de maneira puramente objetiva, eliminando qualquer tipo de subjetividade.

O processo de avaliação para Bolsas do programa institucional de bolsas de iniciação cientifica do Edital FACEPE 01/2026 considerou a pontuação do orientador atribuída às cinco (5) métricas: h-index, h5-index, Output in Top 10% Citation Percentiles (%), Citation Count e Publications in All Journal Quartiles by CiteScore relacionadas com a sua produção acadêmica, adotadas pela Câmara de Engenharia. A cada métrica, atribui-se uma nota entre 5,0 e 10,0. Para cada métrica, foi atribuído peso igual a dois (2), totalizando peso 10. Assim, gerou-se uma nota única associada às cinco (5) métricas, que variou entre 5,0 e 10,0. Uma outra nota foi gerada para o critério de bolsista de produtividade (PQ-CNPq, DT-CNPq e PQFacepe), em que as notas variaram de 8,0 a 9,0, dependendo do nível. Vale ressaltar que os orientadores que não se enquadram nesta categoria obtiveram nota 5,0, conforme descrito no item abaixo.

Assim, de forma resumida, os critérios adotados foram:

1. Dentre as duas notas calculadas para cada Orientador(a), ou seja, a nota associada às cinco (5) métricas e a nota do bolsista de produtividade, foi escolhida sempre a maior nota.
2. Foram pontuadas, adicionalmente, propostas submetidas por orientadores tutores de alunos do Programa BIA/FACEPE.

As notas referentes aos bolsistas de produtividade (PQ) do CNPQ e bolsistas de produtividade equivalentes (PQ-FACEPE e DTI-CNPq) foram atribuídas com base nos seguintes critérios: todos os orientadores com bolsa PQ-CNPq ou DTI-CNPq Nível 1A, Nível 1B e Nível A (regra nova) foram atribuídos nota 9,0; Nível 1C, Nível 1D e Nível B (regra nova) foram atribuídos nota 8,5 e Nível 2 ou Nível C (regra nova), foram atribuídos nota 8,0. Para os bolsistas PQ-FACEPE e BPP-FACEPE, foi atribuída nota 8,0. Os orientadores não pertencentes a estas modalidades receberam nota 5,0.

Descrição do Cálculo da Nota Final do(a) Orientador(a)

A nota final do(a) orientador(a) relacionada à produção acadêmica foi definida utilizando a seguinte fórmula:

$$Nota\,final = Máximo\left(Nota_{PQ}\,;Nota_{Métricas}\right)$$

A NotaPQ foi calculada com base na tabela abaixo:

Bolsista PQ ou DTI Nível 1A, 1B ou A	9,0
Bolsista PQ ou DTI Nível 1C, 1D ou B	8,5
Bolsista PQ ou DTI Nível 2 ou C	8,0
Bolsista PQ-FACEPE ou BPP-FACEPE	8,0
Não-bolsista	5,0

A $Nota_{Métricas}$ foi calculada a partir da seguinte equação:

$$Nota_{Métricas} = \frac{\left(Nota_{h-index} + Nota_{h5-index} + Nota_{Top\,10\,\%} + Nota_{Citation} + Nota_{CiteScore}\right)}{5}$$

As $Nota_{h-index}$ e $Nota_{h5-index}$ foram calculadas com base no quadro abaixo:

$Nota_{h-index}$			$Nota_{h5-index}$	
Critério	Pontuação		Critério	Pontuação
h-index <= 2	5,0		h5-index <= 1	5,0
h-index > 2 e h-index <= 5	5,5		h5-index > 1 e h5-index <= 2	5,5
h-index > 5 e h-index <= 8	6,0		h5-index > 2 e h5-index <= 3	6,0
h-index > 8 e h-index <= 11	6,5		h5-index > 3 e h5-index <= 4	6,5
h-index > 11 e h-index <= 14	7,0		h5-index > 4 e h5-index <= 5	7,0
h-index > 14 e h-index <= 17	7,5		h5-index > 5 e h5-index <= 7	7,5
h-index > 17 e h-index <= 20	8,0		h-index > 8 e h-index <= 10	7,0
h-index > 20 e h-index <= 23	8,5		h-index > 10 e h-index <= 12	7,5
h-index > 23 e h-index <= 26	9,0		h-index > 12 e h-index <= 14	8,0
h-index > 26 e h-index <= 29	9,5		h-index > 14 e h-index <= 17	8,5
h-index >= 30	10,0		h-index > 17 e h-index <= 19	9,0
			h-index >= 23	10,0

As $Nota_{Top10\%}$ e $Nota_{Citation}$ foram calculadas com base no quadro abaixo:

$Nota_{Top10\%}$			$Nota_{Citation}$	
Critério	Pontuação		Critério	Pontuação
Output <= 3	5,0		Citation <=50	5,0
Output > 3 e Output <= 5	5,5		Citation > 50 e Citation <= 100	5,5
Output > 5 e Output <= 7	6,0		Citation > 100 e Citation <= 150	6,0
Output > 7 e Output <= 9	6,5		Citation > 150 e Citation <= 200	6,5
Output > 9 e Output <= 11	7,0		Citation > 200 e Citation <= 250	7,0
Output > 11 e Output <= 13	7,5		Citation > 250 e Citation <= 300	7,5
Output > 13 e Output <= 15	8,0		Citation > 300 e Citation <= 350	8,0
Output > 15 e Output <= 17	8,5		Citation > 350 e Citation <= 400	8,5
Output > 17 e Output <= 19	9,0		Citation > 400 e Citation <= 450	9,0
Output > 19 e Output <= 21	9,5		Citation > 450 e Citation <= 500	9,5
Output >= 22	10,0		Citation >= 501	10,0

Finalmente, a $Nota_{CiteScore}$ foi calculada com base no quadro abaixo:

$Nota_{CiteScore}$	
Critério	Pontuação
Publication <=4	5,0
Publication > 4 e Publication <= 8	5,5
Publication > 8 e Publication <= 12	6,0
Publication > 12 e Publication <= 16	6,5
Publication > 16 e Publication <= 20	7,0
Publication > 20 e Publication <=	
Publication > 24 e Publication <=	
Publication > 28 e Publication <= 32	8,5
Publication > 32 e Publication <= 36	9,0
Publication > 36 e Publication <= 40	9,5
Publication >= 41	10,0

Copiar texto

OBS.: as faixas de valores foram definidas a partir das métricas de todos os orientadores que submeteram propostas em cada categoria.

O **ponto de corte** foi definido em **8,0**.